



LEI N ° 956/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 004/2020 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 004 de 27 de agosto de 2020 da Assembléia Geral do Consaúde que dispõe sobre a alteração do seu Protocolo de Intenções, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos